9º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 745/2020, CELEBRADO EM 08/12/20, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E CENTRO DE INTEGRAÇÃO REABILITAÇÃO E VIVENCIA DOS AUTISTAS - CIRVA.

CONTRATADO	: CENTRO DE INTEGRAÇÃO REABILITAÇÃO E VIVENCIA DOS AUTISTAS - CIRVA
CHAMAMENTO Nº	: 08/2020
DATA	: 10/12/24
ADITAMENTO Nº	: 745/2020 -9
PROCESSO N°	: 24650/24

Pelo presente termo de aditamento de retificação, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, com sede na Av. Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, nº 2.800, Jardim Esplanada II, Município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 44.733.608/0001-09, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, **NILSON ALCIDES GASPAR,** brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador do RG nº 18.079.272-6 e inscrito no CPF nº 102.119.548-02, e pela Secretária Municipal da Assistência Social **VIVIANE ROBERTA BARNABE,** brasileira, portadora do RG nº 27.679.830.2 e do CPF nº 218.162.078-45, e de outro lado, o **CENTRO DE INTEGRAÇÃO REABILITAÇÃO E VIVENCIA DOS AUTISTAS - CIRVA,** com sede administrativa no endereço Rua Persio Sampaio Filho, nº 152, Jd. Renata, CEP 13345-150, Indaiatuba/SP, e-mail cirva@cirva.org.br, fone: (19)3894-5449, neste ato, por seu representante legal, o Presidente **AGAMENON ROBERTO SCHIAVOLIN**, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG n° 6.070.480-9 e inscrito no CPF sob o n° 617.506.208-63, doravante denominada **ENTIDADE**, têm entre si justo e pactuado o Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração nº 745/2020, firmado em 08/12/20 e seus respectivos aditamentos, que reciprocamente outorgam e aceitam como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogada a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses, isto é, de 04/01/25 á 03/01/26, conforme Plano de Trabalho constante nos autos.

1.2. O valor total estimado do Termo de Colaboração nº 745/2020 é de R$ 340.034,79 (trezentos e quarenta mil, trinta e quatro reais e setenta e nove centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. A despesa decorrente da execução deste aditamento será suportada pela dotação própria do orçamento vigente, codificada sob a rubrica nº 01.05.02.08.244.0018.2040.3.3.50.39 - DR nº 01.500.0051 da Secretaria Municipal de Assistência Social.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO SUPORTE LEGAL

3.1. O presente aditamento tem fundamento no art. 42, da Lei nº 13.019/14 e suas alterações.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. As partes ratificam as demais Cláusulas e condições avençadas no Termo de Colaboração que não foram alteradas expressamente por este Termo de Aditamento.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente Termo de Aditamento de Retificação em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um único efeito.

Indaiatuba, 10 de dezembro de 2024.

NILSON ALCIDES GASPAR
Prefeito Municipal

VIVIANE ROBERTA BARNABE
Secretária Municipal de Assistência Social

AGAMENON ROBERTO SCHIAVOLIN
P/ Entidade

Gestor:

Nathalia Denise Stoco

LR.

ANEXO RP-09 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO)
(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 10/2024)

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A)	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA	:	CENTRO DE INTEGRAÇÃO REABILITAÇÃO E VIVÊNCIA DOS AUTISTAS - CIRVA.
TERMO DE ADITAMENTO	:	N° 745/2020 - 8
OBJET	:	9º Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração nº 745/2020, celebrado em 08/12/20, onde prorroga por mais 12 (doze) meses.
VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1)	:	R$ 340.034,79

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que

a) o ajuste acima referido e seus aditamentos, bem como os processos das respectivas prestações de contas, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (https://doe.tce.sp.gov.br/), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, bem como dos interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2024, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s).

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber;

c) Este termo corresponde à situação prevista no inciso II do artigo 30 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, em que, se houver débito, determinando a notificação do responsável para, no prazo estabelecido no Regimento Interno, apresentar defesa ou recolher a importância devida;

d) A notificação pessoal só ocorrerá caso a defesa apresentada seja rejeitada, mantida a determinação de recolhimento, conforme §1º do artigo 30 da citada Lei.

Indaiatuba, 10 de dezembro de 2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome	:	NILSON ALCIDES GASPAR
Cargo	:	Prefeito Municipal
CPF		nº 102.119.548-02

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome	:	NILSON ALCIDES GASPAR
Cargo	:	Prefeito Municipal
CPF		nº 102.119.548-02

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome	:	AGAMENON ROBERTO SCHIAVOLIN
CPF	:	617.506.208-63
Cargo	:	Presidente da OSC

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome	:	NILSON ALCIDES GASPAR
Cargo	:	Prefeito Municipal
CPF		nº 102.119.548-02

Assinatura: _____

Nome	:	**VIVIANE ROBERTA BARNABE**
Cargo	:	Secretária Municipal de Assistência Social
CPF		Nº 218.162.078-45

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome	:	AGAMENON ROBERTO SCHIAVOLIN
CPF	:	617.506.208-63
Cargo	:	Presidente da OSC

Assinatura: _____

GESTOR(ES):

Nome	:	**NATHALIA DENISE STOCO**
Cargo	:	Psicóloga - Comissão de Monitoramento
CPF	:	Nº 350.824.418-09

Assinatura: _____

(Comissão de Seleção, Monitoramento, Avaliação e Prestação de Contas e Conselho de Política Pública)

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Comissão de Monitoramento e Avaliação)

Nome	:	**GIOVANA CRISTINA DORDETTI GOMES**
Cargo	:	Psicóloga
CPF	:	Nº 441.378.238-04

Assinatura: não participa mais

Nome	:	**AMANDA DOS SANTOS DE ANDRADE**
Cargo	:	Assistente Social
CPF	:	Nº 390.458.768-41

Assinatura: _____

Nome	:	**JOSÉ PAULO DINIZ**
Cargo	:	Psicólogo
CPF	:	Nº 373.308.198-67

Assinatura: _____

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Comissão de Prestação de Contas)

Nome	:	**ROGÉRIO SILVA SIQUEIRA**
Cargo	:	Diretor do 3º Setor
CPF		Nº 299.582.238-99

Assinatura: _____

Nome	:	**PAULO EDUARDO JUIZ DE SOUZA**
Cargo	:	Assistente de Serviços Administrativos
CPF	:	Nº 160.131.798-08

Assinatura: _____

Nome	:	**SUZAN KELLI MARCOLINO DA ROSA**
Cargo	:	Direção de Unidades Subordinadas Estratégicas

CPF	:	Nº 354.646.128-23

Assinatura: _____

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Comissão Seleção)

Nome	:	**MARIA CRISTINA COELHO DIAS**
CPF	:	Nº 328.614.273-53
Cargo	:	Assistente Social

Assinatura: _____

Nome	:	**NATHALIA DENISE STOCO**
Cargo	:	Psicóloga
CPF	:	Nº 350.824.418-09

Assinatura: _____

Nome	:	**ROGÉRIO SILVA SIQUEIRA**
Cargo	:	Diretor do 3º Setor
CPF		Nº 299.382.238-99

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Responsável pelo Processo Licitatório)

Nome	:	**ANTONIO CARLOS MARCOLINO**
Cargo	:	Presidente da Comissão de Licitações
CPF	:	Nº 136.607.618-42

Assinatura: _____

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Responsável pela Emissão de Parecer Jurídico)

Nome	:	**CLEBER GOMES DE CASTRO**
Cargo	:	Procurador do Município
CPF	:	Nº 162.940.938-30

Assinatura: _____

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(2) Facultativo. Indicar quando já constituído.
(*) - O Termo de Ciência e de Notificação deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal . Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e de Notificação, será ele objeto de notificação específica.

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCESP

CONCESSOR	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
CNPJ	:	Nº 44.733.608.0001-09
BENEFICIÁRIO	:	CENTRO DE INTEGRAÇÃO REABILITAÇÃO E VIVÊNCIA DOS AUTISTAS - CIRVA.
CNPJ	:	Nº 02.070.158/0001-63
TERMO DE ADITAMENTO	:	Nº 745/2020 - 9
DATA DA ASSINATURA	:	10/12/24
OBJETO	:	9º Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração nº 745/2020, celebrado em 08/12/20, onde prorroga por mais 12 (doze) meses.
VALOR	:	R$ 340.034,79

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Indaiatuba, 10 de dezembro de 2024.

LUIZ HENRIQUE FURLAN
Secretário Municipal de Administração

Nome:	Luiz Henrique Furlan
Cargo:	Secretário Municipal de Administração
E-mail institucional	administracao.secretario@indaiatuba.sp.gov.br

IMPRENSA OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

ATOS DO PODER PÚBLICO

INDAIATUBA, SEXTA FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2024 | Nº 3122 | ANO XXV

ÍNDICE

ADMINISTRAÇÃO 1

ASSISTÊNCIA SOCIAL 1

FAZENDA 2

FISCALIZAÇÃO 3

GABINETE DO PREFEITO 7

SAÚDE 8

URBANISMO 13

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 14

FIEC 14

SAAE 35

ADMINISTRAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 537/2024, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E KOPER IN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 - Data: 10/09/24 - **Objeto:** Contratação de empresa especializada de engenharia para regularização de ocupação de postes da CPFL com a rede de Fibra Óptica do Município, através do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas pelo período de 12 (doze) meses – Valor total estimado R$ 208.204,28 Pregão Eletrônico nº 57/24.

ASSISTÊNCIA SOCIAL

PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO 9º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 745/2020, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E CENTRO DE INTEGRAÇÃO REABILITAÇÃO E VIVENCIA DOS AUTISTAS - CIRVA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8666/1993. - Data: 10/12/24 – Objeto: Fica prorrogada a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses – Cham. Público: Nº 08/20